

Manual de Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição

O que é este serviço?

- É a certificação do tempo de contribuição prestado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maracaju, expedida para ex-servidores, com a finalidade de averbação em outro regime de previdência, conforme Portaria nº 1.467/2022.

Quem pode utilizar este serviço?

- Ex-servidores efetivos do Município de Maracaju, que eram vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – FUNPREVMAR

Característica do serviço:

- Presencial e online

Detalhamento dos Documentos do Processo:

Atividade/ Documento	Detalhamento da Atividade/Documento	Responsáveis pela Atividade/Documento
1. Requerimento	Servidor requer junto a Funprevmar, a emissão da CTC. Anexando os documentos obrigatórios: cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, no caso de revisão ou 2ª via de CTC, anexar a CTC original anteriormente emitida e a declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a CTC com as informações sobre a certidão ter sido utilizada para a concessão de qualquer benefício previdenciário	Próprio servidor
2. Histórico Funcional do Servidor	O Histórico Funcional é feito a partir das portarias e demais processos que se encontram dentro da pasta funcional do servidor que é solicitada por meio de ofício ao	Confecção e Assinatura: Analista Previdenciário

	departamento de Recursos Humanos da entidade em que está vinculado. E deve indicar a data de admissão em cargo efetivo, as alterações na carreira e mudanças de cargos efetivos e comissionados dentro do ente, e/ou cedências para outros órgãos e entidades, assim como períodos de contrato com a Administração Municipal utilizados na obtenção de vantagens, os períodos de auxílio doença/incapacidade temporário, as licenças e as concessões de férias.	Conferência e Assinatura: Diretor Administrativo e de Benefícios, Diretor Presidente, Supervisor de Administração da Prefeitura ou Presidente da Câmara de Vereadores.
3. Relação das Remunerações	Levantamento de todas as remunerações e os salários de contribuição de todo o período contributivo do servidor no órgão	Confecção e Assinatura: Analista Previdenciário Conferência e Assinatura: Diretor Administrativo e de Benefícios e Diretor Presidente
4. Emissão da Certidão de Tempo de Contribuição	Descrição da contagem dos tempos de contribuição do servidor no órgão ao qual esteve vinculado. Constará na CTC a discriminação do tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e médio, a especificação do exercício do tempo especial na condição de segurado com deficiência e seus graus, e em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física ou com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.	Confecção e Assinatura: Analista Previdenciário Conferência e Assinatura: Diretor Administrativo e de Benefícios e Diretor Presidente